



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, de 18 de maio de 2015.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Vereador Vitalino José Saratti CPF 488.198.759-34, para viagem oficial a cidade de Dionísio Cerqueira-Sc, nos dias 20 a 22 de maio de 2015, com finalidade de participar do curso "A Improbidade Administrativa e o Crime de Responsabilidade na Administração Pública Municipal, A Transparência na Gestão Fiscal", que será promovido pela empresa NStreinamentos.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 1.305,00 (Um mil, trezentos e cinco reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, o valor da diária esta limitada em 50% do subsídio, conforme preceitua a instrução normativa CI 01/2011 e Portaria n.31/2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de maio de 2015.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
**Presidente**